



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 145/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que seja incluída nas atividades da Festa do Colono, as atividades a que se refere o artigo 2º da Lei 13.776/2018, a fim de fomentar e prestigiar a agricultura familiar do Município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A Lei 13.776/2018 institui a semana nacional da agricultura familiar, e, em seu artigo segundo, define a necessidade de realização de uma série de atividades a fim de debater e fomentar o cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Agricultura Familiar, prevista na Lei n.º 11.326/2006.

Assim, para que sejam atendidos os objetivos da Lei Federal, e que seja oferecido aos Agricultores familiares de nosso Município a possibilidade de participar das discussões, bem como conhecer de forma mais ampla as diretrizes a eles dirigida, encaminha-se a presente sugestão, intentando tornar a referida festividade ainda mais atrativa e benéfica às diversas famílias de nosso Município que retiram da agricultura seu sustento e suas riquezas.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JANEIRO DE 2019

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP